



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-082/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-082/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP - inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57: Minuta nº 20220355 no valor de R\$ 2.774,00 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais)

INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 00.968.806/0001-78: Minuta nº 20220357 no valor de R\$ 1.104,06 (um mil, cento e quatro reais e seis centavos)

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME - inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95 : Minuta de nº 20220358 no valor de R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos)

P.C. DIAS EIRELI-ME - inscrito no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94: Minuta de nº 20220359 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 06 de abril de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB